

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INSTITUTO DE SAÚDE – 2024/2025

#### 1ª PARTE: descrição das áreas/ou curso

O objetivo geral do curso é especializar profissionais de saúde e áreas afins em saúde coletiva bem como das Ciências Sociais e Humanas, qualificando-os para uma prática multidisciplinar nas dimensões das políticas públicas e da atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Os objetivos específicos do Curso são:

- Fornecer subsídios teóricos e práticos sobre o campo da saúde coletiva;
- Aprimorar os conhecimentos sobre as políticas de saúde no Brasil e sobre práticas de cuidado em saúde;
- Promover a reflexão sobre a relação entre as ciências sociais e saúde coletiva;
- Instrumentalizar os alunos para a aplicação do método epidemiológico no âmbito dos serviços de saúde;
- Disseminar os conhecimentos sobre a ética em pesquisa, inovação em saúde no Brasil, Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) e Políticas Informadas por Evidências (PIE) no Brasil;
- Aprimorar os conhecimentos dos alunos sobre o método científico como subsídio para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

#### 2ª PARTE: conteúdo programático e bibliografia para prova objetiva

- Brasil. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

-Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)

- Ministério da Saúde. Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm)

- Abrasco. Fortalecer o SUS, em defesa da democracia e da vida. Rio de Janeiro; 2020 Disponível em: [https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2020/10/Abrasco\\_Fortalecer-o-SUS.pdf](https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2020/10/Abrasco_Fortalecer-o-SUS.pdf)

- Galvão ALM et al. Determinantes estruturais da saúde, raça, gênero e classe social: uma revisão de escopo. Saúde Soc. 2021; 30 (2). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/rPgBQsrGNMDmvt5FJFLz6sS/>

- LEPF et al. Os desafios atuais da luta pelo direito universal à saúde no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva. 2019; 24(8):2783-2792. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csc/2019.v24n8/2783-2792/pt/>